



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.558, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Proj. de Lei nº 060/11 Autoria Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Dispõe sobre doação, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no prolongamento da Rua Coronel Fiúza, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante doação, com encargo, à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis, uma área com total de 376,03m² (trezentos e setenta e seis metros quadrados e três centímetros quadrados), de propriedade do Município, localizada no Prolongamento da Rua Coronel Fiúza, na Vila Fiúza, assim descrita:

ÁREA: 376,03 m²

IDENTIFICAÇÃO: Setor 006 – Quadra 083 – Parte do lote 02

LOCAL: Prolongamento da Rua Coronel Fiúza – Vila Fiúza – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado junto ao vértice do lote 01; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com o lote 01, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 02, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 02, numa distância de 31,77 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o Prolongamento da Rua Coronel Fiúza, numa distância de 5,87 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com o Prolongamento da Rua Coronel Fiúza, numa distância de 6,38 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 376,03 m², de acordo com o desenho nº 6.045, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura.

Parágrafo Único – A área, descrita acima, consta destacada no Desenho nº 6.045, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação elaborados conforme Boletim de Informações Cadastrais, pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.

Art. 2º - A presente doação, com encargo, tem como finalidade a construção da sede da Associação Voluntária do Câncer de Assis para melhor atendimento das pessoas



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Cedida à **Associação do Câncer de Assis**

ÁREA: 376,03 m²

IDENTIFICAÇÃO: Setor 006 – Quadra 083 – Parte do lote 02

LOCAL: Prolongamento da Rua Coronel Fiúza – Vila Fiuza – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado junto ao vértice do lote 01; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o lote 01, numa distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 02, numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do lote 02, numa distância de 31,77 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Prolongamento da Rua Coronel Fiúza, numa distância de 5,87 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o Prolongamento da Rua Coronel Fiúza, numa distância de 6,38 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 376,03 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.045, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 04 de agosto de 2.011


Dora da Silva de Andrade
CREA 0684073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser doada a ASSOCIAÇÃO DO CANCER DE ASSIS.
- 2. Local:** Prolong. Rua Coronel Fiuza – S. 06 Q. 083 L. parte lote 02 - Vila Fiúza
Assis - SP
- 3. Croqui:** 6.045
- 4. Data Base:** Agosto / 11
- 5. Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
- 6. Dimensões:**
- | | |
|---------------|-----------------------|
| 6.1. área: | 376,03 m ² |
| 6.2. testada: | 12,25 m |

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pelo Prolongamento da Rua Coronel Fiuza.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.662,90 (um mil. seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((376,03 \times 12,25) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 12,39$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 12,39 \times 1.662,90$$

$$VT = R\$ 20.603,33$$

A presente avaliação importou em R\$ 20.603,33 (vinte mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos).

Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano